



**UEPB**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS III - GUARABIRA  
CENTRO DE HUMANIDADES - CH  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE PEDAGOGIA**

**MARIA FRANCISCA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO**

**O TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA) SEVERO NA EDUCAÇÃO  
INFANTIL: ESTUDO DE CASO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO  
FUNDAMENTAL E SUPLETIVO TERLÓPEDES CRUZ EM TACIMA – PB**

**GUARABIRA – PB  
2019**

MARIA FRANCISCA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO

**O TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA) SEVERO NA EDUCAÇÃO  
INFANTIL: ESTUDO DE CASO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO  
FUNDAMENTAL E SUPLETIVO TERLÓPEDES CRUZ EM TACIMA – PB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia.

**Área de concentração:** Fundamentos da Educação Docente.

**Orientadora:** Prof.<sup>a</sup> Esp.<sup>a</sup> Rônia Galdino da Costa

**GUARABIRA – PB  
2019**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

C744t Conceição, Maria Francisca Ribeiro da.  
O transtorno de espectro autista (TEA) severo na educação infantil [manuscrito]: estudo de caso na Escola Municipal de Ensino Fundamental e Supletivo Terlópedes Cruz em Tacima - PB / Maria Francisca Ribeiro da Conceição. - 2019.  
24 p.  
Digitado.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades, 2019.  
"Orientação: Profa. Esp. Rônia Galdino da Costa, Departamento de Educação - CH."  
1. Lei de inclusão. 2. Transtorno do Espectro Autista. 3. Autismo - Estudo de caso. 4. Transtorno de Espectro Autista. I.  
Título

21. ed. CDD 372.24

MARIA FRANCISCA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO

**O TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA) SEVERO NA EDUCAÇÃO  
INFANTIL: ESTUDO DE CASO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO  
FUNDAMENTAL E SUPLETIVO TERLÓPEDES CRUZ EM TACIMA – PB.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao  
Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da  
Paraíba, como requisito parcial à obtenção do  
título de Licenciatura em Pedagogia.

Área de concentração: Fundamentos da Educação  
Docente.

Aprovada em: 11/06/2019.

**BANCA EXAMINADORA**

Rônia Galdino da Costa  
Prof.<sup>a</sup> Esp.<sup>a</sup> Rônia Galdino da Costa (Orientadora)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Aline de Fátima da S Araújo  
Prof.<sup>a</sup> Esp.<sup>a</sup> Aline de Fátima da Silva Araújo  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Mônica de Fátima Guedes de Oliveira  
Prof.<sup>a</sup> Me. Mônica de Fátima Guedes de Oliveira  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus. Que se faz presente em todos os momentos da minha vida. Que sobe suas bênçãos e proteção não teria chegado até aqui. A TI MEU DEUS toda minha gratidão.

“Honrar pai e mãe”. Agradeço aos meus pais, José Ribeiro (in memoriam) e Anna Mendes, por todo carinho e cuidado que me educaram e sempre me conduziram da melhor maneira e se esforçaram para me proporcionar o melhor.

Aos meus irmãos Maria Lúcia, Luciene, Marilene, Sebastião (in memoriam), Nino, Bibi e João, por todos os momentos que passamos juntos, pela preocupação, ajuda e dedicação para comigo.

Ao meu marido Ailton Cunha e meus filhos Aylton Filho, Thellys Henry e Alício Neto, que são a razão do meu existir.

Em especial a minha sobrinha Maria Karoline que sempre está ao meu lado me apoiando sempre e que é um exemplo para mim.

A minha orientadora professora Especialista Rônia Galdino da Costa, que ouviu pacientemente as minhas considerações partilhando comigo suas ideias, conhecimentos. Quero expressar a minha gratidão pela sua amizade.

A todo o corpo docente da instituição que contribuiu na minha formação acadêmica. Cada qual com suas peculiaridades e sua metodologia de ensino, me ajudou-me a crescer como profissional.

Aos meus colegas e amigos de classe, Andrezza, Neide, Kira, Julyanne, Fernanda, Petronio, Luiz, Carla, Cistiane, Elisangela, Eliane, Katia, Claudiane, Michelle, enfim, a todos em especial, desejo de coração sorte e sucesso a todos!

Por fim, aos que contribuíram e torceram para que esta conquista se realizasse. Obrigada!

Ao meu pai, José Ribeiro (in memoriam) que não pode estar presente aqui comigo nessa conquista. A você todo meu amor. DEDICO!

“Se eu souber falar a língua dos anjos, Se eu puder contar todos os grãos de areia no mar, Se em mim não houver AMOR, EU NADA SEREI”... (1 Coríntios: 13)

## SUMÁRIO

|            |   |           |
|------------|---|-----------|
| <b>1</b>   | <b>INTRODUÇÃO.....</b>  | <b>10</b> |
| <b>2</b>   | <b>AUTISMO SINTOMAS DO DSM-5 PARA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).....</b>                                 | <b>13</b> |
| <b>2.1</b> | <b>Critérios Diagnósticos do DSM-5 para o Transtorno do Espectro Autista (TEA).....</b>                           | <b>14</b> |
| <b>2.2</b> | <b>O TEA severo.....</b>  | <b>14</b> |
| <b>2.3</b> | <b>O Autismo na Educação Infantil.....</b>  | <b>15</b> |
| <b>2.4</b> | <b>Formação de profissionais para uma educação inclusiva.....</b>   | <b>17</b> |
| <b>3</b>   | <b>DESCRIÇÃO DE CASO DA ALUNA COM TEA NA ESCOLA TERLÓPEDES CRUZ DA CIDADE DE TACIMA NA PARAÍBA.....</b>           | <b>19</b> |
| <b>3.1</b> | <b>Trabalho realizado pela escola referente à dificuldade da criança.....</b>                                     | <b>20</b> |
| <b>3.2</b> | <b>Estrutura da escola.....</b>   | <b>20</b> |
| <b>4</b>   | <b>EDUCAÇÃO INCLUSIVA, A POLÍTICA NACIONAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.....</b>  | <b>21</b> |
| <b>4.1</b> | <b>Analogia sobre se a adequação da escola do estudo de caso está conseguindo seguir as leis de inclusão.....</b> | <b>24</b> |
| <b>5</b>   | <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>  | <b>26</b> |
|            | <b>REFERÊNCIAS.....</b>   | <b>27</b> |

## **O TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA) SEVERO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: ESTUDO DE CASO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E SUPLETIVO TERLÓPEDES CRUZ EM TACIMA – PB**

Maria Francisca Ribeiro da Conceição<sup>1</sup>

### **RESUMO**

O transtorno do espectro autista (TEA) está atrelado ao neurodesenvolvimento, caracterizado por alterações qualitativas na comunicação, interação social e no comportamento, em diferentes graus de severidade. Objetivamos analisar o dia a dia de um aluno com TEA severo no âmbito escolar, fazendo analogia com a proposta prevista na lei de inclusão para crianças autistas. Para o desenvolvimento dessa pesquisa, buscamos em um estudo de caso fazer uma análise qualitativa sobre a aluna que estuda na Escola Terlópedes Cruz da cidade de Tacima na Paraíba. O embasamento teórico para a realização desse trabalho se deu através dos autores Camargo e Bossa (2009), Malheiro (2011), CAU (2006), dentre outros. Nesta perspectiva, a temática reafirma a necessidade da inclusão do aluno com TEA na educação infantil de acordo com leis de inclusão, apresentando um caso específico e expondo as realidades vividas nas escolas. Sabendo que mesmo com muitas dificuldades a escola apontada sempre tenta se adaptar ao aluno de maneira que ele se sinta integrado e que sua aprendizagem seja desenvolvida de acordo com suas necessidades.

**Palavras-chave:** Lei de Inclusão, TEA, Estudo de caso.

### **ABSTRACT**

Autism spectrum disorder (ASD) is a neurodevelopmental disorder, characterized by qualitative changes in communication, social interaction and behavior, in different degrees of severity. We aim to analyze the day of a student with TEA in school, making an analogy with the inclusion law for autistic children. For the development of this research, we searched in a case study to make a qualitative analysis about the student who studies at Terloppedes Cruz School, in the municipality of Tacima, Paraíba. The theoretical basis for this work was given through the authors Camargo and Bossa (2009), Malheiro (2011), CAU (2006), among others. In this study, the theme reaffirms the inclusion of the student with ASD in early childhood education, according to the laws of inclusion, presenting a specific case and exposing how reality is experienced in schools. Knowing that even with many difficulties, the school presented always tries to adapt to the student so that he feels integrated and that his learning is developed according to his needs.

**Keywords:** Law of Inclusion, ASD, Case study.

---

<sup>1</sup> Estudante de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba – Campus III

## 1 INTRODUÇÃO

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um dos novos desafios enfrentados nas escolas atualmente. O autismo provoca diversas dificuldades e comprometimentos na vida de quem a possui como, habilidades sociais, comunicação, habilidades para brincar, processamento visual e auditivo, autoestimulações, dificuldade de aprender pela observação do outro, aprendizado mais lento como também o interesse obsessivo para reforçadores incomuns. Possuem, como o isolamento social, a dificuldade de interagir com as pessoas, a produção de movimentos repetitivos e etc., mas, é como ela é encarada que produz desenvolvimento ou atraso.

No diagnóstico diferencial do autismo está incluído de acordo com a nova revisão, o DSM-V, a classificação *Transtornos Globais do Desenvolvimento* foi substituída pelo novo termo ***Transtorno do Espectro Autista (TEA)***. O objetivo foi acabar com as inúmeras subdivisões existentes e inclui-las dentro de um único grupo. Agora, segundo o DSM-V, o TEA pode ser classificado em: Grau leve (nível 1), Grau moderado (nível 2) e Grau severo (nível 3). Sendo assim:

O Nível 1 – *Necessidade de pouco apoio*: A criança necessita de apoio contínuo para que as dificuldades na comunicação social não causem maiores prejuízos; Apresenta dificuldade em iniciar interações com outras pessoas, sejam adultos ou crianças, ocasionalmente oferecem respostas inconsistentes as tentativas de interação por parte do outro; Aparentemente demonstram não ter interesse em se relacionar com outras pessoas.

O Nível 2 - *Necessidade de apoio substancial*: A criança apresenta um déficit notável nas habilidades de comunicação tanto verbais como não- verbais; Percebe-se acentuado prejuízo social devido pouca tentativa de iniciar uma interação social com outras pessoas; Quando o outro inicia o diálogo as respostas, geralmente, mostram-se reduzidas ou atípicas.

Nível 3 – *Necessidade de apoio muito substancial*: Há severos prejuízos na comunicação verbal e não- verbal; Apresenta grande limitação em iniciar uma interação com novas pessoas e quase nenhuma resposta as tentativas dos outros; Há presença de inflexibilidade no comportamento; Extrema dificuldade em lidar com mudanças na rotina e apresentam comportamentos restritos/repetitivos que interferem diretamente em vários contextos; Alto nível de estresse e resistência para mudar de foco ou atividade.

A situação fica ainda mais complexa quando tratamos de pensar no TEA severo, onde os graus de dependência são maiores e as dificuldades que estas crianças possuem não requer mais atenção das escolas, o que implica na agravação das dificuldades que estas crianças já possuem caso não tenham um acompanhamento adequado, por este motivo requer mais cuidado e dedicação para com estes seres.

O autismo afeta diversas etnias, no entanto, os dados epidemiológicos sobre a população brasileira não são precisos. A criança autista pode apresentar aparência totalmente

normal, e também um perfil irregular de desenvolvimento. Os principais sintomas do autismo, decorrentes de problemas físicos no cérebro, são: os distúrbios no ritmo de aparecimentos de habilidades físicas, sociais e linguísticas; a reações anormais às sensações.

Orrú (2009) avalia que possam existir de 75 a 195 mil autistas no Brasil. Esta proporção é pautada também em dados internacionais. Mesmo não havendo estatísticas nacionais, contamos com dados dos manuais como o DSM IV (APA, 1995), que traz a incidência de 25 casos a cada 10 mil nascimentos. Ocorrem três ou quatro vezes mais em meninos que em meninas.

As funções ou áreas mais afetadas são: visão, audição, tato, dor, equilíbrio, olfato, gustação e maneira de manter o corpo; a fala e a linguagem ausentes ou atrasadas, certas áreas específicas do pensar, presentes ou não, ritmo imaturo da fala, restrita compreensão de ideias o uso de palavras sem associação com o significado e o relacionamento anormal com os objetivos, eventos e pessoas, respostas não apropriadas a adultos e crianças, objetos e brinquedos não usados de maneira devida. Os prognósticos por meio das intervenções do autismo têm variações de caso para caso, dentro do espectro, sendo levados em consideração o QIT5 e o desenvolvimento da linguagem (Castanedo, 2007).

Para o desenvolvimento desta pesquisa buscamos priorizar por uma pesquisa qualitativa onde foi realizado um estudo de caso. Segundo Malheiro: “a coleta de dados qualitativos é um processo que exige muito rigor do pesquisador, por que a observação do fenômeno estar certamente empregada pela história daquele que observa.” (2001, p188). Entendemos que uma pesquisa qualitativa, nem sempre esta em modificações nos resultados alcançados, o observador deve buscar e tentar chegar ao máximo a uma conclusão coerente.

Quando nossa observação foi feita, logo aplicamos método de investigação. Logico que foi primordial um planejamento a respeito de questões que precisavam ser observadas assim alcançando resultados preciosos da pesquisa realizada.

Objetivamos analisar o dia a dia de um aluno com TEA severo no âmbito escolar, fazendo analogia com a proposta de inclusão prevista em lei para crianças autistas na educação infantil. Para isso iremos definir autismo, seus sinais e sintomas; explicar como se dá as alterações de um autista severo; iremos também fazer uma descrição do caso em estudo nesse artigo; falaremos do autismo na educação infantil e a proposta de inclusão para este; também será apresentado como se dá a formação do profissional da educação infantil e o seu preparo para lidar com casos de autismo.

Seguindo sobre o que confere a inclusão temos a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do

Espectro Autista e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

Art. 2º São diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista: III - a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes; V - o estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Art. 3º- São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista: III- o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo: a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo; b) o atendimento multiprofissional; Parágrafo único. Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2o, terá direito a acompanhante especializado.

Percebe-se que a legislação favorece a inclusão desses alunos, dando a eles direito ao ensino. Além disso, o cumprimento dessas leis oferece um ensino adaptado à necessidade e conforme suas potencialidades. Assim, cabe à escola ser provedora das reformas pedagógicas que dão suporte ao movimento de inclusão no ambiente de ensino.

De forma que de acordo como o corpo docente que compõe a escola que está inserido aluno autista procederá para o estabelecimento da lei, será determinante para o desenvolvimento de acordo como o laudo específico de cada aluno, levando-o a progredir ou retardar o seu caso. A partir disto, o último passo desta pesquisa será analisar se o caso em estudo está de acordo com as propostas de inclusão previstas em lei.

O interesse por esse estudo partiu da experiência vivenciada na Escola Terlópedes Cruz – PB, de onde foi observada a necessidade de que todos compreendam e aceitem a diversidade humana, podendo contribuir na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. No entanto o que nos inquietou dentro desta temática foi o fato de muitos autistas em qualquer grau se deparar com profissionais sem a capacitação necessária para lidar com seus comportamentos e suas necessidades de aprendizagem.

Como hipótese levantamos as questões da grade curricular do professor da educação infantil não está adequada aos novos desafios e necessidades do contexto escolar atual. Este artigo se faz relevante para nossa prática pedagógica, pois de nada adianta termos um aluno com necessidades educacionais especiais matriculados na escola se não houver pessoas comprometidas, pois este será mais uma das crianças “incluídas”. Neste sentido, temos que nos empenhar para garantir o aprendizado a todos.

Na primeira parte deste artigo será abordado uma definição sobre o TEA sinais e sintomas, as limitações de uma pessoas que esta dentro do espectro; na segunda parte será descrito o caso do aluno autista da Escola Terlópedes Cruz da cidade de Tacima na Paraíba;

terceira parte trata da Educação Inclusiva, a Política Nacional da Educação Especial e a Inclusão Escolar de crianças com autismo; Para finalizar faremos uma analogia referente a criança que é o objeto de estudo deste TCC se está adequado ao que é esperado pela lei para um aluno autista em sala de aula.

## **2 AUTISMO SINTOMAS DO DSM-5 PARA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)**

O Autismo apresenta vários sintomas, estes sintomas do Autismo (TEA) auxiliam muito na compreensão do quadro, ajudando no processo diagnóstico. Alguns destes sintomas são: **problemas significativos de comunicação interativa-social e comportamentos repetitivos com interesses restritos.**

Em maio de 2013 foi lançada a quinta edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5), que trouxe algumas mudanças importantes, entre elas novos diagnósticos e alterações de nomes de doenças e condições que já existiam. Nesta nova classificação diagnóstica segundo o DSM 5, vemos que: A Inabilidade persistente na comunicação social e na interação social nos mais variados contextos, não-justificados por atraso geral no desenvolvimento, e que se manifesta por 3 características a seguir: **Déficits na reciprocidade sócio-emocional; Déficits nos comportamentos não-verbais de comunicação usuais para a interação social; Déficits nos processos de desenvolver e manter relacionamentos.**

Padrões restritos, repetitivos de comportamento, de interesses ou atividades manifestado por, pelo menos, dois dos seguintes itens: fala, movimentos motores ou uso de objetos de forma repetitiva ou estereotipada; Adesão excessiva a rotinas, rituais verbais ou não-verbais, ou excessiva resistência `a mudanças; Interesses fixos e altamente restritos que são anormais em intensidade e foco; Hiper- ou hipo-reatividade para percepção sensorial de estímulos do ambiente ou interesse anormal e excessivo para estímulos senso-perceptivos.

Tais sintomas devem estar presentes em fase precoce da infância (mas podem aparecer aos poucos, em ordem ou sequência incompleta, progressivamente levando a problemas nas demandas sociais). Sintomas, em conjunto, limitam ou impossibilitam o funcionamento no cotidiano. Deve-se ressaltar que no autismo sintomas são apresentados de forma heterogênea, ou seja, muito particular em cada criança e que varia intensamente quanto ao grau de comprometimento, associação ou não com deficiência intelectual e com presença ou não de fala. Estas variações e o momento dos diagnósticos definem a resposta aos tratamentos e se a evolução será favorável ou não.

## 2.1 Critérios Diagnósticos do DSM-5 para o Transtorno do Espectro Autista (TEA)

O diagnóstico do Autismo (TEA) depende de fatores:

1. Conhecer profundamente os Autistas sabendo seus sinais e sintomas;
2. Observar o comportamento da criança em casa, com os pais, na escola, no parque, enfim, em todos os ambientes que tenham crianças e adultos participando de preferência;
3. Verificar fotos, vídeos, gravações realizadas na escola e em aniversários;
4. Solicitar relatórios das escolas, creches e estes responderem com detalhes e com informações significativas (podendo até se utilizar de escalas de avaliação já citadas para facilitar e padronizar estas tarefas pois às vezes a escola nem sabe o que descrever e ressaltar);
5. Conversar muito com os pais a fim de explicar bem o diagnóstico e a importância de tratá-lo.

Por fim, é importante considerar que o Autismo (TEA) – dependendo de caso a caso – associa-se muito frequentemente a outras condições neuropsiquiátricas como hiperatividade, agressividade, distúrbios de sono, problemas de coordenação motora, epilepsia, fobia social, deficiência intelectual, transtornos de linguagem, transtornos do espectro obsessivo-compulsivo e também a condições médicas, como: alergias alimentares, disfunções imunológicas, distúrbios gastrintestinais. A variabilidade individual é marcante, pois as causas envolvidas no desenvolvimento do TEA também são diversas e o curso de aparecimento e gravidade no Autismo de sintomas são múltiplos e complexos.

## 2.2 O TEA severo

A partir do DSM – V (2014) o **Transtorno do Espectro Autista (TEA)** se manifesta no período de desenvolvimento da primeira infância, apresentando prejuízos nas áreas de reciprocidade socioemocional, comportamentos comunicativos e padrões de comportamentos restritos e repetitivos. O autismo é avaliado por níveis de gravidade, se referindo ao comprometimento apresentado por um indivíduo. O **Autismo severo** é considerado como nível 3, necessitando de muito apoio substancial.

As características do **Autismo Severo** são: déficits graves nas habilidades de comunicação social verbal e não verbal apresentando falas inteligíveis ou de poucas palavras. Limitação em iniciar interações sociais, quando o fazem de maneira pouco adequada com objetivo de satisfazer suas necessidades. Poucas respostas a interações sociais de outros, se comportando mediante a abordagens sociais diretas. Inflexibilidade de comportamentos, apresentando grande dificuldade em lidar com mudanças. Comportamentos restritos e repetitivos a certas atividades ou ações de interesse.

### 2.3 O Autismo na Educação Infantil

Em pleno séc. XXI, o autismo vem sendo discutido com grande êxodo na educação infantil. Uma criança autista apresenta dificuldades na comunicação, habilidades para brincar, processamento visual, auditivo e na interação social, prejudicando o seu desenvolvimento cognitivo.

Segundo Bridi et al. (2006), a primeira experiência com registro na literatura que se reporta à educação especial data no final do século XVIII e início do século XIX, quando o médico Jean Marc Itard (1774-1838) buscou ultrapassar as condições postas às pessoas com deficiência e superar a visão organicista e de limitações que, até então, imperavam, passando do olhar médico ao educacional. O ponto de partida refere-se à tentativa de reintegração à sociedade do jovem Victor, o garoto selvagem encontrado em uma floresta francesa.

Observou-se então, a partir desta situação, a possibilidade de um atendimento educacional aos indivíduos considerados deficientes. O papel da escola é fazer o reconhecido no nível da educação, na elaboração de estratégias para que estes alunos com autismo consigam desenvolver capacidades para se integrar e interagir com as outras crianças ditas “normais”.

Já a família tem também um papel importante, pois é a responsável por dar atenção, os cuidados, amor e deverá zelar por toda uma vida. É necessário dispensar algumas horas para que as crianças possam se sentir queridas e mostrar o que aprenderam. A partir da evolução científica, foi-se modificando a forma de interpretar o autismo, principalmente, com relação ao diagnóstico em que o autismo é visto hoje por outro prisma, o que acaba influenciando as alternativas de tratamento, sendo a intervenção pedagógica de extrema importância e destaque. Sobre isso, escreve Menezes (2012):

[...] o autismo atualmente é considerado como uma desordem do desenvolvimento, e não mais como uma psicose ou doença mental, como foi até a década de 1970, a ação educativa tem papel relevante no trabalho com essas pessoas, independente do grau de severidade que o indivíduo for afetado (MENESES, 2012).

De forma que assinalam o valor da ação pedagógica precoce, porém ainda encontramos grave precariedade dos órgãos públicos na viabilização de oferta especializada de ensino a essas crianças. O nível de desenvolvimento da aprendizagem do autista geralmente é lento e gradativo, portanto, caberá ao professor adequar o seu sistema de comunicação a cada aluno. O professor tem a responsabilidade de dar atenção especial e sensibilização dos alunos e dos envolvidos para saberem quem são e como se comportam

esses alunos autistas.

Deve-se entender que ensino é o principal objetivo do trabalho com crianças autistas. Ensinar coisas funcionais para a criança autista é a essência de um trabalho adequado e a persistência é um grande aliado deste objetivo.

O atendimento educacional para as pessoas com autismo no Brasil foi, historicamente, oferecido pela educação especial, em instituições especializadas para esse fim. A primeira escola voltada, especificamente, ao atendimento desses alunos foi a AMA - Associação de Amigos do 40 Autista de São Paulo, fundada por um grupo de pais e dirigida, no início, pelo médico neurologista Raymond Rosenberg, no ano de 1983.

A proposta de educação inclusiva (Tratado da Guatemala, 1991; Declaração de Salamanca, 1994) declara que todos os alunos devem ter a possibilidade de integrar-se ao ensino regular, mesmo aqueles com deficiências sensoriais, mentais, cognitivas ou que apresentem transtornos severos de comportamento, preferencialmente sem defasagem idade-série. A escola, segundo essa proposta, deverá adaptar-se para atender às necessidades destes alunos inseridos em classes regulares. Portanto, a educação inclusiva deverá ser posta em prática numa escola inclusiva que busque ações que favoreçam a integração e a opção por práticas heterogêneas.

Em 1996 foi publicada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que em seu artigo (59) preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades. Em 2008, foi publicada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que preconiza o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, nas escolas regulares (BRASIL, 2008).

O Ministério da Educação programou a política de inclusão que pressupõe a reestruturação do sistema educacional, com o objetivo de tornar a escola um espaço democrático que acolha e garanta a permanência de todos os alunos, sem distinção social, cultura, étnica, de gênero ou em razão de deficiências e características pessoais.

Atualmente, estão cadastradas na ABRA – Associação Brasileira de Autismo, 117 instituições de atendimento educacional especializado para alunos com autismo que utilizam programas educacionais norteados pela teoria comportamental como ABA e TEACCH, incluindo, no atendimento, diversas terapias que auxiliam no tratamento, mas não são pedagógicas, como musicoterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicoterapia etc. (Bragin, 2011).

A escola precisa promover uma educação inclusiva para melhorar o ensino e aprendizagem dessas pessoas como diferentes estilos e comportamentos. Acreditamos que a inclusão de alunos com autismo deve ser uma temática a ser sempre discutida pelos profissionais da área da educação.

A escola deve conhecer as características da criança e prover as acomodações físicas e curriculares necessárias; treinar os profissionais continuamente e busca de novas informações; buscar consultores para avaliar precisamente as crianças; preparar programas para atender a diferentes perfis visto que os autistas podem possuir diferentes estilos e potencialidades; ter professores cientes que inclusive a avaliação da aprendizagem deve ser adaptada; educadores conscientes que para o autismo, conhecimento e habilidades possuem definições diferentes; analisar o ambiente e evitar situações que tenham impacto sobre os alunos, alterar o ambiente se for possível; a escola deverá prover todo o suporte físico e acadêmico para garantir a aprendizagem dos alunos incluídos.

#### **2.4 Formação de profissionais para uma Educação Inclusiva**

Para que a lei de inclusão possa ser efetivada é necessário ressaltamos que a formação dos professores e como a formação continuada de profissionais influencia na atuação com estes sujeitos, implicam diretamente nesse processo, por isso que é de fundamental importância, pensar a grade curricular da formação dos cursos de licenciatura, o qual de certa forma prepara o discente da academia para atuar em sala de aula.

No entanto, esta abordagem não é o foco que buscamos neste trabalho, pontuamos sobre a formação acadêmica e a formação continuada destes profissionais para que percebamos que pode ser um divisor de águas para o educador saber desenvolver práticas pedagógicas que contribuam para o ensino-aprendizagem deste discente que tem o Autismo, e como também para que o mesmo sinta-se acolhido na escola e sala de aula.

É importante criar um ambiente gerador de conhecimento e progresso para os alunos, partimos, do pressuposto acreditando que a formação acadêmica e esse amparo da formação continuada para o docente em exercício sem haver distinção no ambiente escola de quem recebe ou não a formação continuada.

Todos os educadores que formam, são agentes da educação e devem participar desta formação, buscar sempre a profissionalização e humanização para saber acolher este indivíduo que busca angariar um espaço dentro da sociedade, e a escola é um dos ambientes sócias que, deve abrir as portas, com intuito socializar o discente e o incluir na vida em sociedade, Nóvoa no que diz:

[...] apontam para a necessidade de se avançar e criar um novo paradigma, no qual a formação do educador se efetive num continuum, processo em que a formação inicial, a formação contínua, a prática profissional, os saberes da profissão e a carreira profissional sejam elementos articulados entre si (FUSARI, 1998, p.538-9; NÓVOA, 1992)

Assim, é perceptível que a formação acadêmica não é por si só determinante para a construção do saber, e que o educador deve estar aberto para as formações continuadas, para que se sinta preparado a lidar com as necessidades apresentadas no cotidiano da escola, seja em caso especiais, como o exemplo de discentes laudados com TEA, dentre outras necessidades especiais.

Assim todas as pessoas envolvidas no dia a dia dos autistas precisam ter a consciência da necessidade do aperfeiçoamento, que devem buscar formações para atender às necessidades dos discentes em sala de aula, e nestas formações conseguir ter a sensibilidade de buscar uma educação que seja desenvolvida com intuito de agregar valores na vida dos discentes, tendo em vista que o docente é um formador do conhecimento científico e também empírico, ao ter a noção que o educador deixa marcas subliminares na vida dos discentes que passam em suas salas de aula.

É importante em que o discente tenha ética com a educação que a desenvolve no espaço escola, seja em sala de aula ou nos corredores em qualquer ambiente que ele esteja, assim correlacionando com o pensamento de Canivez ressaltamos o que diz:

A escola, de fato, institui a cidadania. É ela o lugar onde as crianças deixam de pertencer exclusivamente à família para integrarem-se numa comunidade mais ampla em que os indivíduos estão reunidos não por vínculos de parentesco ou de afinidade, mas pela obrigação de viver em comum. A escola institui, em outras palavras, a coabitação de seres diferentes sob a autoridade de uma mesma regra. (CANIVEZ, 1991, p. 33)

A criança ao ir para a escola já deve ter noção dos conceitos básicos de respeitar alguns métodos de autoridade, mas ao longo da jornada de alfabetização buscamos agregar valores humanos e éticos na vida deste discente, complementando sempre a sua formação de vida cidadã, o que faz atingir a maturidade de vida em sociedade, no que buscamos levar esse aluno autista ser inserido no meio social.

Enquanto educadores com a ética e compromisso ao lecionar para este aluno, que desenvolvemos praticas pedagógicas para o ensino –aprendizado científico e humano, para que seja inserido em sociedade, construindo um ser sujeito e não objeto no meio social.

Para isso saibamos que necessitamos de tempo, de oportunidade e de uma adequada estimulação para efetivar tais tarefas do mundo deste discente, pois é um ser que

estar por vir a ser. É necessário compreender que eles precisam de proteção, afeição e cuidados especiais, afeto, atenção, para que nesta fase da vida aconteça o aprendizado para vida em sociedade, e desenvolva a sua autonomia, e o ambiente da escolar e familiar são divisor para construção de sua autonomia.

Para tanto a partir das formações continuadas, o docente ao participar tenderá sentir-se preparado para saber conviver com o mundo do discente portador de TEA, e com todos os embates que devem progredir para ultrapassar as barreiras que impedem seu aprendizado, de maneira que isso deve se dar a partir do momento em que o profissional tenha ética em sala de aula, e com a educação no fazer a acontecer, assim ressaltamos FREIRE (2014) “É necessário que o educador se liberte para o novo, que seja crítico em seu aprender-ensinar, o que denominamos ética com a profissão e com o ensino- aprendizado em sala de aula que estar fazendo acontecer.”

De maneira que não podemos enquanto profissionais da educação ficar presos ao que é posto pelos livros didáticos ou pelos currículos rígidos, tendo em vista que os mesmos são em relevantes para o que refere a interação do docente com o discente e a educação, mas não podemos deixá-los com a condição de predeterminados e fechados, mesmo que eles sejam utilizados com uma das possíveis fontes para o desenvolvimento do ensino-aprendizado deste aluno autista como tantos outros discentes que temos a ética de ensinar, buscamos fazer o uso do livro como uma fonte, um norte, um complemento para nossa prática pedagógica em sala de aula .

Em meio a uma educação, a ser desenvolvida com responsabilidade e comprometimento com a vida dos discentes e a formação cidadã do público alvo, para que o docente exercesse o papel de auxiliá-los nas barreiras que são enfrentadas todos os dias, em ênfase ao aluno autista, mesmo tendo também a consciência que não é fácil para a escola lidar com as múltiplas necessidades especiais que estão presentes no seio da escola.

### **3 DESCRIÇÃO DE CASO DA ALUNA COM TEA NA ESCOLA TERLÓPEDES CRUZ DA CIDADE DE TACIMA NA PARAÍBA**

É importante salientar que é a partir da descrição deste caso que foi efetivado a base principal da pesquisa. **O nome do aluno foi mudado para manter o sigilo.**

O aluno João da Silva, nascido em 24 de março de 2008, foi diagnosticado com *Deficiência Intelectual com Transtorno de Linguagem (grau 3)*. **O referente aluno estuda na Escola Municipal de Tacima – Paraíba e cursa o 2º ano do ensino fundamental.**

A descrição do caso ao que se refere diretamente ao aluno será dividida em três aspectos

fundamentais: Aspecto sócio emocional, Aspectos psicomotores e Aspecto cognitivo (aprendizagem).

*1 Aspecto sócio- emocional:* demonstra ser uma criança agitada durante o horário de aula em sua turma (resistência em obedecer as regras estabelecidas para o desenvolvimento das atividades nos ambientes de aprendizagem da escola) sendo necessário que as professoras da sala regular e da cuidadora intervirem para o mesmo aceitar os combinados de sala.

*2 Aspectos motores:* apresenta desequilíbrio corporal, só consegue acompanhar as atividades propostas com ajuda da cuidadora. Gosta e participa efetivamente das brincadeiras propostas, só que por ser uma criança agressiva, o autista apresenta auto agressividade e hetero- agressividade, que é diretamente relacionada às suas crises relacionadas diretamente ao TEA. Por não obter o domínio dos excessos comportamentais ele não pode ficar sozinho.

*3 Aspecto cognitivo:* o educando frequenta normalmente a escola, mas com limitações, como por exemplo: ficar de pé, andar sozinho, fazer as refeições e etc. Ele ainda não está alfabetizado e por isso necessita constantemente de uma cuidadora. Também não consegue compreender as relações de igualdade e diferença, não reconhece as capacidades de conclusões lógicas; não compreende os enunciados, resolução de problemas cotidianos; não tem compreensão sobre o mundo que o cerca, compreensão de ordens e enunciados, causalidade, sequencia logica e etc.

### **3.1 Trabalho realizado pela escola referente à dificuldade da criança.**

A escola conversa diariamente com a responsável (avó) sobre as dificuldades que a criança tem em obedecer às normas estabelecidas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, e sobre o problema de dicção.

Na sala de aula a professora sempre procurou trabalhar através de conversas sobre a importância do cumprimento das regras e limites para poder ter um melhor desempenho nas atividades propostas. Foi solicitado a responsável (avó) para que procurasse auxílio dos órgãos competentes, para que lhe encaminhassem a profissionais que fizessem um acompanhamento específico como: fonoaudiólogo, psicólogo e neuropsiquiatria. Uma vez que a escola não dispõe de sala de AEE e pelo município não dispor de um centro de reabilitação.

### **3.2 Estrutura da escola**

Referente à estrutura física observamos que a sala de aula possui a cor amarela, a parede contém alguns palhaços em EVA bem colorido, também as letras do alfabeto e elas são bem chamativas, fazendo com que estimule a atenção do aluno. As cadeiras são colocadas em círculo com intuito dos alunos socializarem da melhor maneira possível.

Na chegada do aluno na escola observamos que ele tenta despertar a atenção do porteiro, porteiro esse que o trata muito bem, abraçando-o e muitas vezes leva-o a sala de aula juntamente com sua responsável (avó). Ao entrar na sala João (nome fictício) faz logo muito

barulho para chamar atenção dos seus amigos de classe, lembrando que esse barulho descrito é uma das formas que utiliza para se comunicar, pois não consegue falar ainda. Logo após sua chegada comunicativa, ele retira da sua bolsa os seus brinquedos favoritos (dinossauro e um telefone com o formato de gato) e sua mamadeira com leite.

Relacionado à professora foi possível notar que ela elabora atividades que consigam suprir as necessidades do aluno, muitas delas em folha, pois quando ela tenta a utilização do livro ele acaba rasgando as folhas. No entanto, muitas atividades são feitas em círculo para que todos possam se ver e interagir. Como o aluno gosta muito de música, a professora sempre incentiva as crianças a ouvirem algumas músicas educativas de pé, cantando e dançando.

O que mais chama a sua atenção é utilização de DVD's com músicas educativas contendo animais. Ao fim da aula ele tem uma grande dificuldade de deixar a escola, muitas das vezes se joga ao chão e por isso demanda um bom tempo para convencê-lo a ir para casa.

#### **4 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, A POLÍTICA NACIONAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Ao se tratar sobre autismo, primeiramente deve-se compreender a educação especial como uma modalidade de ensino. Um sistema de educação caracterizado por um público-alvo que necessita de um olhar diferenciado, pois a escola, ao receber os alunos da educação especial, vai precisar reorganizá-la para que todos os alunos, em especial os autistas, tenham sucesso em seu desenvolvimento social, afetivo e cognitivo.

Conceitua-se educação especial como um modo de educar diferenciado, a qual tem como objetivo reestruturar o espaço físico e o sistema de ensino. Com esse enfoque, precisam-se apresentar estratégias na prática pedagógica como procedimento de educação, removendo barreiras para a aprendizagem, bem como contribuir para melhorias na qualidade de ensino dos alunos com autismo.

Ao comentar sobre inclusão, apoiamos na legislação que nos permite assegurar o direito de todos à educação. Possibilitando o acesso à escola e a permanência nela, independentemente de sua necessidade especial e, cabe a instituição de ensino garantir e cumprir esse direito. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394 (BRASIL, 1996) dedica um capítulo inteiro para Educação Especial:

##### **CAPÍTULO V DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas

habilidades ou superdotação.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação: I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

Assim, as instituições de ensino devem se comprometer a oferecer um ensino de qualidade, buscando melhorias em sua estrutura física quanto no modo de ensino aprendido. Isto faz com que a escola tome consciência que necessita adaptar o ambiente escolar, tanto como adequar o currículo e também trazer alternativas metodológicas diferenciadas de acordo com a necessidade de cada aluno.

Nesse sentido, o corpo docente deve procurar capacitação para auxiliar na sua gestão e, assim, prepará-los para receber crianças e jovens previstos pela legislação da educação especial. Por isso, os professores, ao realizarem sua capacitação, estão oferecendo aos alunos com necessidades especiais, em especial o aluno com TEA, um ensino aprendido de qualidade. Ao argumentar sobre inclusão dos alunos com autismo, procura-se compreender como nós, educadores, podemos lidar com esses alunos.

A prática pedagógica colaborativa contribui positivamente para inclusão do aluno com TEA, tendo assim uma ativa participação, presença e aprendizagem no âmbito escolar. Para comentar sobre inclusão, pode-se remeter nas palavras de Mantoan (2003, p. 30): “[...] condições que contribuem para que as escolas se tornem espaços vivos de acolhimento e de formação para todos os alunos e de como transformá-las em ambientes educacionais verdadeiramente inclusivos”. Lamentavelmente, ainda temos que passar por muitas barreiras que interferem negativamente no processo de ensino aprendizagem. Por isso, nós devemos buscar melhorias e procurar formas de eliminar tais obstáculos. Com isso, pode-se dizer que ainda não alcançamos uma ativa inclusão, mas que estamos a caminho dela.

Em relação ao público-alvo da educação especial, pode-se salientar a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) que tem como objetivo garantir educação de qualidade a todos os alunos com deficiência, incluindo alunos com transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação garantindo a eles um sistema de ensino que garante os seguintes termos:

Acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas. (BRASIL, 2008, p.14). Consideram-se alunos com deficiência àqueles que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que em interação com diversas barreiras podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade. Os alunos com transtornos globais do desenvolvimento são aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo alunos com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil. (BRASIL, 2008, p. 15).

Nesse sentido, conceitua-se educação especial como um modo de educar diferenciado, qual tem como objetivo reestruturar o espaço físico e o sistema de ensino. Com esse enfoque, precisam-se apresentar estratégias na prática pedagógica como procedimento de educação, removendo barreiras para a aprendizagem, bem como contribuir para melhorias na qualidade de ensino dos alunos com autismo.

Por fim, pode-se ressaltar a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

Art. 2º São diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

III - a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;

V - o estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Art. 3º- São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

III- o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:

a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;

b) o atendimento multiprofissional; Parágrafo único. Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2o, terá direito a acompanhante especializado.

Percebe-se que a Lei nº 12.764/2012 - Lei Berenice Piana, estabeleceu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, prevendo o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis de ensino e atendimento por profissionais capacitados a desenvolver atividades com vistas à inclusão. A legislação favorece a inclusão desses alunos, dando a eles direito ao ensino.

Além disso, o cumprimento dessas leis oferece um ensino adaptado à necessidade e conforme

suas potencialidades. Assim, cabe à escola ser provedora das reformas pedagógicas que dão suporte ao movimento de inclusão no ambiente de ensino. Ressalta-se, ainda, o quanto é importante os professores instituírem a procura de novas informações sobre TEA, estabelecendo-se, dessa maneira, uma pesquisa de como é possível lidar com alunos autistas.

Compreender de que forma ensinar esse aluno de acordo com o seu perfil intelectual. Isto é, o professor, ao receber alunos com TEA na sala de aula, deve estar consciente que cada aluno autista é diferente do outro e que possui diferentes dificuldades e capacidades.

De acordo com este novo ordenamento, o aluno com autismo tem garantido o seu direito de estar na escola e ter atendimento por profissionais preparados como preconiza a legislação.

#### **4.1 Analogia sobre se a adequação da escola do estudo de caso está conseguindo seguir as leis de inclusão**

A chegada da criança com autismo na escola regular gera grande preocupação tanto por parte da família quanto da escola. Nesse momento a família e os profissionais da educação se questionam sobre a inclusão dessas crianças, pois a escola necessita de adequações.

É bom ressaltar que ao que se refere à estrutura não depende exclusivamente da escola em questão, e sim do repasse de verbas para que possa ser feitas muitas das alterações previstas em lei. Tendo isso em vista, nós podemos afirmar que o concerne à estrutura escola tudo que é possível, e que está alcance de acordo com valor repassado para providenciar as adaptações necessárias para seguir as normas, está sendo feito.

Entretanto, quando se pensar em currículo, o foco deve sempre partir da realidade de cada criança, tenha ela TEA ou não. E para isso é preciso saber o que cada criança necessita aprender, é importante também a constante análise e avaliação do currículo proposto durante o processo de ensino-aprendizagem. A partir disso, o educador poderá avaliar o educando em seus avanços e entraves. Para que o acesso e a permanência desses alunos sejam concretizados, de acordo com a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, é preciso:

Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilidade de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 2014a).

No entanto, para que o educador consiga fazer essa relação sobre o que e como ensinar o aluno com autismo é necessária formação adequada, caso contrário à metodologia utilizada em sala não servirá para alcançar o objetivo desejado, que é a aprendizagem. Esse é um grande problema encontrado nas escolas, pois os professores não estão preparados para lidar

com essas crianças, pela falta do convívio real em sala de aula com alunos que tenham algum tipo de necessidades específicas.

O que diz respeito ao estudo de caso e aos pontos que devem ser ressaltados sobre se a escola segue as pontuações para inclusão do aluno de TEA previstas em lei temos:

1. Atividades adaptadas escritas não são desenvolvidas pela escola, sendo assim esse ponto não está seguindo o que está previsto em lei;
2. A escola aceitou o aluno portador de TEA? Sim, neste ponto a escola segue o que está previsto em lei;
3. O aluno possui cuidadora? Sim, neste quesito a escola também está de acordo com o especificado em lei;
4. A escola possui uma estrutura confortável e adaptada para que o aluno possa se sentir integrado ao ambiente? Sim, neste quesito a escola também segue os parâmetros citados em lei;
5. A escola não possui sala de AEE, neste quesito a escola não se adequa a lei.

É preciso salientar que a professora e a cuidadora especificadas no caso são ótimas profissionais e que se não tem uma formação perfeitamente adequada às normas expostas pelas leis é por descuido mais uma vez do governo, pois é necessário que o governo conceda formação adequada para os profissionais da área da educação segundo a lei.

Quanto a inclusão do aluno citado no caso, levando em consideração os pontos citados que são obrigatórios pela lei observamos que mesmo faltando algumas normas estabelecidas em lei o aluno tem uma inclusão regular e isso é perceptível, pois ele não se isola e mantém um contato com os outros alunos, e seu nível de aprendizagem está seguindo de forma positiva para os parâmetros da escola que ele está incluído. De maneira que convivendo com outras pessoas da mesma faixa etária e tendo as mesmas oportunidades são instigadas a colocar em prática suas capacidades. E é isso que a escola tenta fazer, mesmo com tantas dificuldades.

No entanto, não podemos esconder que a falta de uma condição melhor para educação básica seja de crianças com TEA ou não enfrentam, está na falta de investimento previsto em lei. Mesmo tendo uma lei que regulamenta a educação, nossos dias atuais comprovam que tudo depende do governo que está instaurado, para manter uma educação inclusiva e digna para todos.

Hoje nossa educação está negligenciada por parte dos governantes, de maneira que eles próprios quebram as leis das normas educacionais, quando cortam as verbas da educação que formam novos professores e com isso torna quase impossível qualquer escola se adequar as leis. É bom deixar claro que quando se meche de maneira indiscriminada em algo que já não

funciona direito, corre-se o risco de derrubar os outros pinos que mal se sustentam.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As perspectivas em relação ao nosso tema “**O transtorno de espectro autista (TEA) severo na educação infantil: Estudo de Caso na Escola Municipal de Ensino Fundamental e Supletivo Terlópedes Cruz em Tacima – PB**” é necessário um comprometimento por parte dos alunos, professores, pais, comunidade, ou seja, todos que participem da vida escolar da criança com autismo.

Além do envolvimento da escola e comunidade é necessário que a escola possua as condições necessárias e adequadas a sua disposição para atender as necessidades e garantir o acesso e permanência desses alunos. É preciso que o professor tenha um olhar atento às necessidades de cada aluno, foque em suas potencialidades e não em suas dificuldades, para que de fato esse aluno se sinta incluído e assim se efetive o ensino- aprendizagem.

Outro fator importante para a educação do autista é o currículo. Este deve levar a autonomia do sujeito, tornando-o capaz de desenvolver atividades do cotidiano, que atue no desenvolvimento da autonomia da criança autista. Pois, quando a escola aplica na prática o que há na teoria, novos conhecimentos e comportamentos passam a ser desenvolvidos no aluno, e assim seus déficits sociais passam a ser ultrapassados e a escola se tornará verdadeiramente inclusiva.

É preciso que o professor olhe para a criança seja ela com autismo ou outra deficiência e a veja como um sujeito capaz de aprender. Todos aprendem, basta que se tenha um olhar reflexivo e consciência daquilo que se quer ensinar. Mas para isso o professor precisa de uma formação voltada para a forma como cada indivíduo com autismo.

As hipóteses levantadas anteriormente, temos as questões da grade curricular do professor da educação infantil e se está ou não adequada aos novos desafios e necessidades do contexto escolar atual. Percebemos depois dos diálogos com os autores que os cursos de formação não oferecem disciplinas suficientes, a única disciplina oferecida é de *Educação Especial* e essa não supre as necessidades e os detalhes do manejo comportamental e as adaptações curriculares que precisam ser feitas para um autista. O Fato da disciplina Educação Especial ser oferecida no currículo não impede que muitos professores se sintam desconfortáveis ao receberem aluno especial na escola, isso porque a formação inicial é o primeiro passo e a universidade não prepara inteiramente o educador para vivencia em sala de aula.

O professor precisa conhecer e ter a mínima noção a respeito das diferenças, e assumir seu papel de mediador do conhecimento de todos os educandos, com vistas a contribuir com uma escola inclusiva e com uma sociedade mais inclusiva.

Este estudo poderá esclarecer a importância da estimulação da criança autista, aos profissionais que com eles atuam esperamos que percebam como o autista é capaz de aprender. Desafios? Sim, há muitos, mas que podem ser superados e gerar ótimos resultados, quando trabalhados de maneira correta. Para isso é importante que haja a interação entre família e escola, para que ambos saibam como está ocorrendo o processo de ensino e aprendizagem e assim entender as diversas peculiaridades da criança autista, além de melhor incluir.

Percebemos também que a educação de crianças autistas é algo que inclui muitas habilidades sociais, visuais, comportamentais e de rotina. Todas as estratégias são fundamentais para que a criança autista cresça cognitivamente e socialmente, além de elevar o bem-estar psicológico da criança e da família.

Sobre o caso do aluno João da Silva, estudante do 2º ano do ensino fundamental da escola Municipal Terlópides Cruz, concluímos que juntamente com o acompanhamento ainda insuficiente dado pela responsável (avó) a escola tenta ajudar no que é possível para que o mesmo possa desenvolver a parte cognitiva e afetiva. Porém a escola tem ciência da sua falta de estrutura para que possa dar uma atenção completa eficaz e de acordo com as exigências da lei, com profissionais necessários, mas tem tentado fazer um trabalho de aconselhamento e bom relacionamento com a família do autista para que eles estejam encaminhando o aluno para os atendimentos necessários e órgãos responsáveis de maneira que seja cumprida toda lei citada neste trabalho. Sendo assim sempre visado ajudar no desenvolvimento do educando.

## REFERÊNCIAS

CAU, Juliana Durante. (2006) A questão do estrangeiro na constituição da subjetividade: uma leitura crítica do autismo em Kanner. *In: ROCHA, P.S. (Org.). Cata-Ventos: Invenções na Clínica Psicanalítica Institucional*. São Paulo: Editora Escuta, p. 64-76.

CANIVEZ, Patrice. **Educar o cidadão?**. São Paulo: Papyrus, 1991.

CASTANEDO, C. Autismo infantil: avaliação e intervenção psicopedagógica. *In: Gonzáles, E. (Org.), Necessidades educacionais específicas: intervenção psicoeducacional*. Porto Alegre: Artmed, 2007. (pp.220- 238)

BRASIL. **Reconhecendo os alunos que apresentam dificuldades acentuadas de aprendizagem, relacionadas a condutas típicas.** Projeto Escola Viva - Garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola. Alunos com necessidades educacionais especiais. Série 2, Brasília (DF) 2002.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994.** – 35. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN.** Brasília: Senado Federal, 1996. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf> Acesso em: 28 de maio de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 555/2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf> 28 de maio de 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.764/2012, de 27 de dezembro de 2012. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.** Brasília, 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm) acesso em : 27 de maio de 2019.

BRAGIN, J. M. B. **Antecedentes de educação de autistas no Brasil: teorias políticas e suas influências nas práticas pedagógicas em centros de atendimento educacional especializado.** Instituto de Educación, Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación, Universidad de la República Uruguai, 2011. Disponível em: <http://www.fermentario.fhuce.edu.uy/index.php/fermentario/article/view/60/0>. Acesso em: 22 de maio de 2019.

Camargo, S. P. H., & Bosa, C. A. (2009). **Competência social, inclusão escolar e autismo: Revisão crítica da literatura.** Psicologia e Sociedade, 21(1), 65-74.

Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014. (2014). **Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/decreto/d8368.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8368.htm) acesso em: 18 de maio de 2019.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. 2. reimpr. São Paulo: Atlas, 2010. 184 p. il. (Livro disponível nas Bibliotecas do SIB).

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais.** 11. ed. Rio de Janeiro: Record, 2009. 107 p. (Livro disponível nas Bibliotecas do SIB).

LAKATOS Eva Maria. **Metodologia científica**. 6. ed. 4. reimpr. São Paulo: Atlas, 2011. 314 p. ISBN 9788522466252. (Livro disponível nas Bibliotecas do SIB).

MALHEIROS, Bruno Taranto. **Metodologia da Pesquisa em Educação**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. 2. reimpr. São Paulo: Atlas, 2010. 297 p. il. (Livro disponível nas Bibliotecas do SIB).

MENEZES, A. R. S. **Inclusão escolar de alunos com autismo: quem ensina e quem aprende?** (Dissertação de Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil, 2012.

NÓVOA, A. Formação de professores e profissão docente. In: **Os professores e a sua formação**. Lisboa: Dom Quixote, 1992. p.13- 33

ORRÚ, S. E.. **A formação de professores e a educação de autistas**. Revista Iberoamericana de Educación, 2003. 31, 1-15. Disponível em: <http://atividadeparaeducacaoespecial.com/wp-content/uploads/2014/07/FORMA%C3%87%C3%83O-DE-PROFESSORES-PARA-A-EDUCA%C3%87%C3%83O-DE-AUTISTAS.pdf>. Acesso em: 20 de maio de 2019.